

PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-308/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-102/2014
CONFORME PROCESSO-759/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 08/12/2014 09:54:56

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 08/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 08/12/2014

Lido por: Débora Geib

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AS EMENDAS MODIFICATIVAS N. 001/2014 E 002/2014,
AO PROJETO DE LEI N. 102/2014.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável as emendas modificativas apresentadas.

Ainda que as Emendas são de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou seja, apresentamos as mesmas por acreditar que elas auxiliam a redação da proposição, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entende que as Emendas são viáveis e contam com a aprovação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Dezembro de 2014.

Giovani Foss Colorio

Presidente

Rafael Ronsoni

Vice-Presidente